

úteis a partir desta publicação. TECNOLOGIA EM SUPORTE E INFRAESTRUTURA: Lucas Silvestre Dutra. A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Público Seletivo – Edital 01/2015. BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Juliana Cristina De Almeida Martins, Carla Fernandes Teixeira, Adilson Hermenegildo Ferreira, Sibebe Teixeira De Sousa, Deisiane Aparecida Silva Marques Dos Santos, Thiago De Paula Dias De Oliveira, Tamy Cristina Ferreira Santos, Samara Lima Ovidio, Joice Amaral De Oliveira, Arnaldo Siqueira, Telma Aparecida De Souza Paula, Marco Antonio De Oliveira, Eliana Cristina Cardoso Dos Santos, Rosane Miranda, Ivete Ribeiro Paixão, Fernanda Lopes Soares, Beatriz Felipe Da Silva, Noeme De Souza Dias, Eliane Fernandes Vilaça De Paula, Erisson Fernandes Da Silva, Denise Gomes De Giacomo, Vania Lucia Siqueira Da Silva, Anne Generoso Coelho Torres Macedo, Janderson Dias Moura, Claudia Lucia Alves Ferreira, Marcus Vinicius Alves Barbosa, Sergio Pereira Macachado, Maria Elizabeth Pereira, Maria Aparecida Reis Silva, Maria Eunice De Campos, Sandra Maria Canuta Henrique Campos, Maria Israel Vebri Da Silva, Joao Ferreira De Souza, Waldir Da Silva Torres Neto, Silmara Regina Dos Santos Machado De Matos, Iraci Maria Ramos, Germano Goncalves De Abreu, Junia Marilia Braga, Lilian Vieira Da Costa, Andre Rodrigues Rocha, Robson Ribeiro Do Amaral, Fabiana Flores Pavani, Rogério Muniz Paz Domingos, Alexandre Cunha De Oliveira, Ana Paula Rodrigues Do Carmo Santos, Fernanda Cristina Castro Guilherme, Fernanda Aparecida Marcelo Dos Santos, Grasiela Ribeiro Leite, Santa Soares Do Amaral, Paulo Roberto Cupertino. DESISTENTES: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Alexandra

Silva Klein, Maria De Lurdes Cabral Dos Santos, Marli Candida Dias, Josiene Aparecida De Assis Oliveira, Morgana Albuquerque Almeida, Angela Cristina Boscato, Eliana Maria Barreto Profeta, Albeniza Ferreira De Sousa Lima, Cristiane Catia Rodrigues Pacheco, Tarcisio Silveiro Pereira.

12 708121 - I

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF-SEPLAG-CGE-AGE Nº 4786, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Institui Comissão Especial de Estudos para revisão da legislação sobre a execução orçamentária e financeira e sobre as normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o CONTROLADOR-

GERAL DO ESTADO e o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com o objetivo de promover a revisão da legislação sobre a execução orçamentária e financeira e sobre as normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo, RESOLVEM: Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudos para promover revisão da legislação sobre a execução orçamentária e financeira e sobre as normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Art. 2º A Comissão apresentará relatório conclusivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamentação técnica para subsidiar a elaboração de minuta de decreto que estabeleça a revisão da legislação de que trata o art. 1º. Parágrafo único. O prazo disposto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Comissão, desde que justificadamente. Art. 3º Compõem a Comissão Especial de Estudos prevista nesta Resolução: I – pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF: a) Dênis Robinson de Amorim Paixão, MASP 356.452-3; b) Dinika Bernardete Pereira da Silva, MASP 339.825-2; c) Fabiana Pereira Januário, MASP 752.439-0; d) Larissa Soares Guimarães, MASP 752.407-7; e) Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, MASP 350.044-4; e f) Nilson Eustáquio Souza, MASP 234.388-3; II – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: a) Naila Marcela Nery Ferrari, MASP 1.083.957-9; b) Luciana Vianna de Salles Drumond, MASP 668.551-5; e c) Miriam Márcia Salvador, MASP 284.518-8;

III – pela Controladoria-Geral do Estado – CGE: a) Charles Alves da Silva, MASP 378.492-3; b) Orlando Carvalho de Oliveira Júnior, MASP 1.233.833-1; e c) Tatiane de Jesus Silva, MASP 1.199.639-4; IV – pela Advocacia-Geral do Estado – AGE: Ana Paula Muggler Rodarte, MASP 598.204-6. § 1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor designado na alínea “a” do inciso I deste artigo, que deverá ser substituído, nas ausências e impedimentos legais, pelo servidor indicado na alínea “f” do mesmo inciso. § 2º A critério da Comissão, técnicos lotados em outros órgãos e entidades poderão ser convidados para participar das suas reuniões. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de junho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil. JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA Secretário de Estado de Fazenda HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR Secretário de Estado de Planejamento e Gestão MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI Controlador-Geral do Estado ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR Advogado-Geral do Estado

12 708344 - I

Superintendência Central de Contadoria Geral

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL PORTARIA/SCCG/SEF/Nº 907, de 12 de junho de 2015.

Divulga o demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual relativo ao mês de maio de 2015.

A Superintendente da Superintendência Central de Contadoria Geral, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 74, c/c § 4º do artigo 157, ambos da Constituição Estadual, considerando o teor do contido na PORTARIA/SCCG/Nº 474/99, de 26 de julho de 1999,

Resolve:

Art. 1º. - O demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e da Receita da Administração Pública Estadual - Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes - referente ao mês de maio de 2015, é o divulgado na forma dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. - Os valores constantes dos anexos desta portaria, de forma centralizada, referem-se aos registros efetuados pelas Unidades Orçamentárias (UO's) e suas respectivas Unidades Executoras (UE's).

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA SUPERINTENDENTE CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

ANEXO I

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA

UNID. ORCAMENTARIA : 1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REF. MAIO DE 2015 EM REAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	C R E D I T O S O R C A M E N T A R I O S			D E S P E S A E M P E N H A D A		D E S P E S A R E A L I Z A D A	
		CREDITO INICIAL	ALTERACOES	CREDITO AUTORIZADO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE MES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1098.738.383,00	782.685,24	1099.521.068,24	89.955.843,09	384.586.348,81	88.116.855,82	382.488.909,59
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.884.628,00	0,00	921.884.628,00	75.744.557,40	334.113.664,70	75.744.557,40	334.113.664,70
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	811.438.651,00	51.018.114,00	862.456.765,00	70.204.531,47	310.658.603,91	70.204.531,47	310.658.603,91
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA				23.616.329,23	108.262.095,59	23.616.329,23	108.262.095,59
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				366,80	1.860,20	366,80	1.860,20
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				40.013.930,65	172.736.651,92	40.013.930,65	172.736.651,92
13	OBRIGACOES PATRONAIS				3.591.774,57	15.343.608,34	3.591.774,57	15.343.608,34
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				2.599.605,74	10.841.684,28	2.599.605,74	10.841.684,28
59	PENSOES ESPECIAIS				190.416,61	817.405,05	190.416,61	817.405,05
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	54.645,97	0,00	54.645,97
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				25.322,25	2.101.746,75	25.322,25	2.101.746,75
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				166.785,62	498.905,81	166.785,62	498.905,81
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	59.427.863,00	0,00	59.427.863,00	5.540.025,93	23.455.060,79	5.540.025,93	23.455.060,79
13	OBRIGACOES PATRONAIS				5.540.025,93	23.455.060,79	5.540.025,93	23.455.060,79
3.1.99.00	A DEFINIR	51.018.114,00	-51.018.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.853.755,00	782.685,24	177.636.440,24	14.211.285,69	50.472.684,11	12.372.298,42	48.375.244,89
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	148.853.755,00	12.782.685,24	161.636.440,24	14.197.115,85	50.436.812,83	12.358.128,58	48.339.373,61
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				751.479,75	3.706.293,49	751.479,75	3.706.293,49
13	OBRIGACOES PATRONAIS				53.852,06	221.773,70	53.852,06	221.773,70
14	DIARIAS - CIVIL				675.160,37	2.137.596,00	675.160,37	2.137.596,00
30	MATERIAL DE CONSUMO				246.497,30	915.504,18	181.746,35	608.194,28
31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				4.160,00	4.413,00	4.160,00	4.413,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				305.570,26	1.156.806,99	305.570,26	1.156.806,99
35	SERVICOS DE CONSULTORIA				17.789,88	33.709,51	17.789,88	33.709,51
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				306.938,93	1.374.166,78	306.938,93	1.374.166,78
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2.321.645,39	6.873.000,69	2.284.124,56	6.835.479,86
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				4.728.951,70	12.499.833,72	2.992.236,21	10.747.225,23
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				2.095.678,98	9.531.636,79	2.095.678,98	9.531.636,79
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	60.473,33	0,00	60.473,33
49	AUXILIO-TRANSPORTE				1.096.841,43	4.953.539,49	1.096.841,43	4.953.539,49
91	SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	20.196,34	0,00	20.196,34
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.592.549,80	6.947.868,82	1.592.549,80	6.947.868,82
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	14.169,84	35.871,28	14.169,84	35.871,28
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				13.807,69	35.509,13	13.807,69	35.509,13
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				362,15	362,15	362,15	362,15
3.3.99.00	A DEFINIR	12.000.000,00	-12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.253.000,00	0,00	17.253.000,00	80.707,90	220.849,93	1.583,68	1.583,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	80.707,90	220.849,93	1.583,68	1.583,68
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	4.300.000,00	5.300.000,00	80.707,90	220.849,93	1.583,68	1.583,68
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				80.707,90	220.849,93	1.583,68	1.583,68
4.4.99.00	A DEFINIR	4.300.000,00	-4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	11.953.000,00	0,00	11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	11.953.000,00	11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00	A DEFINIR	11.953.000,00	-11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		1115.991.383,00	782.685,24	1116.774.068,24	90.036.550,99	384.807.198,74	88.118.439,50	382.490.493,27

UNID. ORCAMENTARIA : 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES | 672.478.231,00 | 0,00 | 672.478.231,00 | 47.827.599,13 | 240.801.376,00 | 47.571.779,33 | 235.057.617,57